

PORTARIA Nº07, DE 16 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre o expediente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2014, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelo Estatuto e Regimento Interno vigentes e,

CONSIDERANDO, o notório interesse da população brasileira pelos jogos da Copa do Mundo;

CONSIDERANDO, ainda, que no horário dos jogos disputados pela Seleção Brasileira de Futebol, a população do Grande ABC terá sua atenção voltada para tais jogos;

CONSIDERANDO, também, que a antecipação do encerramento do expediente, com a devida compensação das horas não trabalhadas, possibilitará aos servidores acompanharem os jogos da Seleção Brasileira de Futebol, sem prejuízo à população ou ao erário público,

RESOLVE:

Artigo 1º - O expediente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, obedecerá ao horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

Artigo 2º - A compensação das horas não trabalhadas, em virtude da liberação prevista nesta Portaria, ocorrerá a partir de 08 de outubro de 2014 a 26 de novembro de 2014, por período suficiente à compensação da somatória das horas apuradas, mediante acréscimo diário de 20 minutos à jornada normal de trabalho.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se por afixação.

Região do Grande ABC, 19 de maio de 2014.

LUIZ MARINHO

Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de São Bernardo do Campo